

DECRETO Nº 2014, DE 04 DE ABRIL DE 2019

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1781, de 05 de Dezembro de 2018 – Orçamento Municipal para Exercício 2019.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.40.00.00 – Serv. Tecn. da Informação e Comunicação R\$ 4.500,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0009.1.009 – Reforma e Conservação Prédio Administrativo Central
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.109,20

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0009.1.009 – Reforma e Conservação Prédio Administrativo Central
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.480,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

28.845.0000.0.008 – Restit. Saldos Transferências Recebidas União Estado
4.4.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 200,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

1.302.0000.0.004 – Repasse Rec. Consórcio Púb. Decorrente Cont. Rateio
3.3.71.70.00.00 – Rateio e Consórcio Público..... R\$ 15.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 17.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 40,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.115 – Desp. Recursos Atenção Média Alta Compl.-MAC
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 52.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.104 – Despesas com Custeio - Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -PJ R\$ 70.000,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 – Desp. Convenio Patrula Agric. Agroind.-Implementos
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 7.969,11

TOTAL R\$ 177.298,31

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos de Convênios no valor de R\$ 122.000,00, e reduções das dotações que segue:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.006 – Manutenção Calendário de Eventos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 4.500,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.109,20

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.480,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -PJ R\$ 15.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 17.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Despesa com Recurso Atenção Básica
3.3.90.3.00.00 – Material de Consumo R\$ 40,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.033 – Manutenção de Veículos e Máquinas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 200,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.033 – Manutenção de Veículos e Máquinas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 7.969,11

TOTAL R\$ 177.298,31

publicação. **Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Abril de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.